



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 073/2014 da FENTECT - Brasília, 10 dezembro de 2014.

**AOS SINDICATOS FILIADOS,
AOS TRABALHADORES DE BASE E
À DIRETORIA COLEGIADA**

Na manhã de hoje (10/12) comparecemos na sede da Postal Saúde, em Brasília, para participar de reunião do Comitê Paritário de Qualidade do Plano de Saúde, que foi instituído através do Acordo Coletivo de PLR firmado em 19 de novembro de 2014 pela ECT, FINDECT, com a mediação do Ministro Ives Gandra, e que posteriormente teve adesão de alguns sindicatos filiados à FENTECT.

Embora, a FENTECT não tenha assinado este acordo e esteja questionando sua legitimidade e efeitos no Ministério Público do Trabalho e na Justiça do Trabalho. Em virtude dos vários questionamentos relacionados ao nosso plano de saúde, resolvemos participar da reunião, na tentativa de encontrar soluções aos vários problemas denunciados pelos trabalhadores ecetistas quando buscam atendimento médico, hospitalar e odontológico em vários estados.

A reunião de hoje serviu apenas para iniciar as discussões, definir os temas que serão abordados e a periodicidade das reuniões.

Solicitamos aos sindicatos que encaminhem documentos e relatórios que apontem as dificuldades e os problemas relacionados ao plano de saúde em suas bases, o quanto antes, já que a próxima reunião do Comitê Paritário está prevista para o dia 07 de janeiro.

Segue em anexo, ata da referida reunião.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO TST SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% PARA OS CARTEIROS MOTOCICLISTAS

Às 14h de hoje teve início, no TST, a Audiência de Conciliação e Instrução do Dissídio Coletivo de nº TST-DC-27307-16.2014.5.00.000, de natureza jurídica proposto pela ECT.

A Direção da Empresa ao suscitar mais este Dissídio Coletivo, tenta anular, no âmbito dos Correios, os efeitos da Lei nº 12.997/14 que inclui a atividade de trabalhador em motocicleta no rol das atividades perigosas da CLT e que por consequência cria a obrigação de pagamento do Adicional de Periculosidade de 30% aos carteiros motociclistas, sob a alegação de que já paga o AADC também no percentual de 30% e que por isso não poderiam ser acumulados.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



Ficou evidente durante a Audiência a insistência dos Correios em pagar apenas um adicional, substituindo um pelo outro, como vem fazendo até então.

Após vários debates e diante do impasse, o Vice-Presidente do TST, Ministro Ives Gandra, que presidia a seção, formulou a seguinte proposta para conciliação das partes, que transcrevemos textualmente: *“que a Empresa substitua a gratificação de função convencional por um adicional específico que contemple os carteiros motorizados em percentual superior ao atualmente recebido a título de gratificação, que possa chegar a 25%.”*

Na prática, ficou claro aos trabalhadores presentes na audiência, que a proposta de conciliação implica em manter apenas um dos adicionais, possivelmente o de periculosidade, e criar um novo adicional específico que beneficie o carteiro motociclista num percentual de 25% em substituição ao valor que este recebe a título de função motorizada.

Os representantes da ECT ao serem questionados pelo Ministro quanto à aceitação da proposta, afirmou que precisariam de mais tempo para estudar a viabilidade econômica e que se posicionariam posteriormente.

A FENTECT se manifestou na audiência informando que qualquer que fosse a proposta de conciliação, ela teria de ser avaliada pelos sindicatos em suas assembléias.

Caso a ECT aceite a proposta apresentada pelo Ministro, a FENTECT irá encaminhá-la aos sindicatos para deliberação.

Sem conciliação, o Ministro suspendeu a sessão e marcou uma nova audiência para o dia 21 de janeiro de 2015, às 14 horas. Se não houver acordo, o processo será julgado pelo Tribunal em data a ser divulgada posteriormente.

Saudações sindicais!

Saudações Sindicais,


José Rodrigues dos Santos Neto
Secretário Geral


Wesley Furtado Martins
Secretário de Gênero e
Diversidade